

*Tudo se ilumina
para aquêle que
busca a luz.*

BEN-ROSH

הַלָּפִיד

*... alumia-vos
e aponta-vos o
caminho.*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340 — PÓRTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.D.A
Rua da Fábrica, 80
PÓRTO

Um bragançano ilustre

Dr. Baltazar (Isac) Oróbio de Castro, nasceu em Bragança em 1620, filho de judeus-maranos, que retiraram dali para Sevilha. Êle estudou filosofia na Universidade de Alcalá de Henares com tal sucesso, que deu lições públicas naquela universidade. Pouco satisfeito com o estudo da filosofia, dedicou-se à medicina e alguns anos depois, gozava em Sevilha da fama de médico muito habil; foi médico assistente do Duque de Medina Celi e da família real. Denunciado à Inquisição como cripto-judeu foi prêso. Permaneceu três anos nos cárceres do Santo Ofício e sofreu as mais espantosas torturas.



Pôsto em liberdade e expulso de Espanha, refugiou-se em França e foi nomeado Professor de Medicina em Toulouse. Em 1666 declara-se publicamente judeu, toma o nome Isac; estabeleceu-se em Amsterdam, onde se torna o centro dos amigos da poesia espanhola e das ciências. Manteve correspondência com Baruk Espinosa, mas combateu mais tarde a sua filosofia. Um dos apologetas mais fervorosos do judaísmo, combateu o cristianismo.

Dr. Oróbio de Castro morreu a 7 de Novembro 1687; o seu epitáfio é o seguinte:

*S.^a do Bemaventurado e insigne
Varão Doutor Isac Oróbio de Castro
faleceu em 1 de Kislew Ano 5448.*

ANTIGAS SINAGOGAS DO PÔRTO

466

Frei Fernando da Soledade, escritor portuense do século XVII-XVIII, autor da *História Seráfica*, diz, na Parte IV, livro III, capítulo XIV, páginas 305 e seguintes dessa obra, que D. João I em 1410 concedeu a Gil Vaz (ou Vasques) da Cunha, fidalgo de origem castelhana, autorização para edificar suas moradas de casas no pequeno monte (*mons siculus*—*monchique*) em que tinham habitado os judeus e onde existia uma sinagoga abandonada. No mesmo local havia casas em que noutros tempos moravam os Doutores da Lei, e, pela encosta que dêste monte vai subindo para ocidente, viam-se ainda muitos monumentos em que eram sepultados os professores das cerimónias judaicas, o qual por êsse respeito—contigua o cronista—ainda hoje conserva o nome de Monte dos Judeus. Acrescentarei que efectivamente em certos documentos antigos aparece mencionado êsse *almocávar* (cemitério) hebraico o qual parece se estendia até ao alto do actual Largo do Viriato e Rua dos Fogueteiros; recordação dos antigos moradores do local ou do cemitério—se tem conservado através de tantos séculos na designação bem conhecida das Escadas do Monte dos Judeus.

Nas primeiras décadas do século XVI, viviam nas referidas casas de Gil Vasques da Cunha o seu descendente Pero da Cunha Coutinho e sua mulher D. Brites de Vilhena, os quais, não tendo filhos, resolveram em 1533 fundar um Convento de Religiosas nas próprias casas em que viviam.

Só em 1538, porém, falecido já Pero da Cunha, êsse convento ou Mosteiro pôde ser inaugurado, vindo a chamar-se da *Madre de Deus de Monchique*.

A sinagoga que aí houvera já muito antes tinha desaparecido.

Depois de descrever a igreja do convento citado, Frei Fernando da Soledade, no capítulo XV do livro e obra citada informa:—«Depois que saímos da Igreja e caminhamos pelo pátio, nos aparece à mão direita dêle gravado na parede do

dormitório antigo um epitáfio de caracteres hebraicos, abertos em uma pedra, que fôra da Sinagoga, e neste lugar a mandou pôr Gil Vás da Cunha, fundador das casas, servindo justamente de padieira a uma porta».

No século XIX ainda essa pedra estava no mesmo lugar: conheceu-a muito bem o investigador portuense Querubino Lagoa e em 1862, conforme conta o Dr. Pedro Victorino, em *Notas de Arqueologia Portuense*, reparou nela «o arqueólogo Possidónio da Silva que não descansou sem a obter, o que conseguiu só em 1872, depois de passado o convento à posse de particulares; o seu proprietário, Clemente Guimarães Menéres, oferecia-a ao Museu do Carmo (Lisboa), onde deu entrada em 1875». E' alusiva à fundação de sinagoga, e tudo leva a crer que efectivamente lhe pertenceu.

Se, como diz Soledade, essa sinagoga estava abandonada em 1410, pode presumir-se que havia sido substituída por outra. Ora sabe-se que, em verdade, vinte-e-quatro anos antes dessa data outra existia.

Em 1386 os Judeus do Pôrto tinham na *Munhota* ou na *Rua de sôbre a Munhota* (ou *Minhota*) uma casa de oração:—«nós, comuna dos Judeus da dita cidade do Pôrto, os quais somos juntos na dita cidade, na rua de sôbre a *Munhota*, na loja da casa de Lourenço Peres, marinho, que é da nossa oração, por Anton Judeu, que nos chamou da parte do *arrabi-mor*»... «a qual loja diziam os judeus que era a sua casa de oração». (Livro 3.º de Perg.—documento n.º 9, do Arquivo Municipal do Pôrto).

Onde era a *Rua da Munhota*?

Na *Concórdia*, celebrada em 25 de Junho de 1331 (Livro grande da Câmara do Pôrto, fôlhas XII) para pôr têrmo às contendas constantes entre os bispos e o concelho, sôbre pêsos e medidas, etc., diz-se que o concelho do Pôrto se obrigava a fazer uns *Banhos* com suas casas e caldeiras naquele local «que é detrás das casas de Domingos Pires da *Minhota*», ou, não podendo ser aí, no *rossio abaixo da*

cidade. Ora êsses banhos, poucos anos depois, eram sítos na Ribeira, conforme se vê duma Inquirição de 1939 e deles se conservou memória, durante muitos séculos, no topónimo local de Rua dos Banhos, e talvez até no de Postigo dos Banhos.

Segundo um documento antigo a "Rua da Minhota" ia "da Fonte da Rata até ao princípio da Rua da Ferraria de Baixo" — actual do "Comércio do Pôrto".

A Casa da Oração dos Judeus em 1386 era pois dentro do âmbito das muralhas da cidade; apesar disso foi nesse ano que D. João I mandou aos Juizes Vereadores e Procurador que assinassem lugar aos ditos judeus no campo do Olival, para aí fazerem Judaria e pobraçom, afim de serem "cuidados e defesos dentro na dita cidade por razão das grandes guerras" com Castela. Foi então que se estabeleceu a conhecida Judaria do Olival (da qual restam as ruas de S. Bento da Vitória e S. Miguel, pelo menos) — Judaria apartada que foi feita, lê-se numa carta de D. João I do dito ano de 1386, "por nosso mandado e constrangimento", no que os Judeus dispenderam "grã parte do que haviam" (Livro Grande do Arquivo Municipal do Pôrto, fôlhas 161 v.º).

No seu trabalho *Os Judeus no Velho Pôrto*, o ilustre investigador Sr. Barros Basto diz ter encontrado documentos referentes a prazos, aforamentos e rendas que provam a existência duma velha Judaria próximo de S. Domingos e limitada pelo rio Douro, rio da Vila, Rua de Belomonte e muralhas da cidade — a qual, depois da construção da Judaria do Olival, teria passado a ser designada nos documentos pelo nome de Judaria Velha ou Judaria de Baixo. A essa deveria então pertencer a Sinagoga da Rua da Minhota.

Mais antiga que tôdas essas deve, porém, ser a Judaria a que Querubino Lagoa encontrou uma única referência e se dizia situada próximo da Cidade (que aquêlê autor identificou com o local em que em 1518 foi erguido o convento de S. Bento da Ave-Maria). Barros Basto não deparou com qualquer documento comprovativo da existência de tal Judaria.

Tive, no entanto, a fortuna de encontrar recentemente entre os documentos do Arquivo Distrital um em que se diz que o Hospital dos Coreiros da Sé existia na

Rua Escura em 1320, situando-o, outro documento de 1440, na Judaria Velha à cêrca da Cidade: a Cidade, segundo a identificação moderna do Prof. Dr. Mendes Correia, ficava no alto do monte do Corpo da Guarda, donde a Rua Escura não está, realmente, a grande distância.

Mas há mais e muito interessante. Diz um livro antigo do Cabido da Sé que "o Sr. Bispo D. Afonso Pires (falecido em 1362) deo á Meza Capitular humas casas nesta rua (antiga Rua das Aldas, e actual de Santana), tempo em que se chamava Sinagoga"; nota que é confirmada e esclarecida por outra, do século XIV, em que se lê: — «Bispo dom Afonso que ora he em esta egreja, o qual deu umas casas que estom na rua que chamom a ssynagoga acima da rua das Aldas».

Que concluir?

Que outra sinagoga existiu no Pôrto, antes de tôdas as citadas, no próprio monte da Sé.

De O Primeiro de Janeiro.

Pôrto, 7 de Março de 1941.

A. DE MAGALHÃES BASTO.

LAG BA-OMER

É o 33.º dia de Omer

Êste dia rompe o período nefasto que começa depois da Páscoa ou depois do 1.º de Yiar (segundo os usos) durante o qual não se deve casar. Segundo uma tradição, uma epidemia dizimou durante êste período a escola de Rabi Akibah (princípio do 2.º século) e parou no 33.º dia de Omer. Assim neste dia é uma festa de estudantes.

Os cabalistas, na Palestina, celebram neste dia as bodas do seu patrono Rabi Simeon Ben Yohai (discípulo de R. Akibah) junto do seu túmulo, em Meron (Galileia). Os israelitas de Argélia vão em romagem ao túmulo do Rabino Epbraim Enkaúa (XV.º século), em Tlemcen ou a outros lugares memoráveis.

Sentenças e Máximas Talmúdicas

— Porque é que raras vezes os filhos dos sábios se tornam sábios?

— Para que se não possa dizer que a sabedoria se transmite por herança.

*

— O credor encontra sempre uma ocasião para se fazer pagar.

*

— Os homens que fazem penitência obterão mais do que os justos perfeitos.

*

— Pode fazer-se o elogio completo dum homem ausente, mas na sua presença só se deve fazer uma parte do elogio.

*

— Quando o número dos que sacrificam tudo aos seus interesses se multiplica, então aprova-se o que é mau e censura-se o que é justo. Maldição para a sociedade que chegou a êste ponto: ali só se ouvirão choros e gemidos.

*

— Como são belos os preceitos que saem da bôca dos que os praticam.

*

— Se um cão ladra contra ti, entra; se uma cadela ladra contra ti, sai.

*

— O cão cala-se mais depressa do que a cadela; a cólera do genro dura também menos tempo e é mais fácil de acalmar que a da nora.

*

— Fazer envergonhar o seu próximo em público é um crime tão grave como o adultério.

*

— É preferível atirar-te a uma fornalha

ardente do que envergonhar o teu próximo em público.

*

— Desce um degrau para escolher uma mulher; sobe um degrau para escolher um amigo.

*

— Os passos do burro são conforme a razão de cevada.

*

— Quando o vinho entra, a razão sai.

*

— Quando o vinho entra, o segrêdo sai.

*

— A verdade tem uma tal acentuação que a torna conhecida.

*

— Se cai a casa, ai das janelas.

*

— Logo que o boi cai, é aguçada imediatamente a faca.

*

— Quando o boi cai, os carneiros, em grupo, se lançam sobre êle.

*

— Se uma pedra cai sobre uma bilha, desgraça para bilha; se a bilha cai sobre uma pedra, desgraça para a bilha; seja de que maneira fôr, é sempre a bilha que sofre.

*

— Muitas vezes carrega-se sobre um velho camelo a pele dum novo.

*

— Há muitos burros novos cuja pele serve de cobertura a suas mães.

*

— A alma do homem testemunha contra êle.

— O ferreiro sentado junto da sua bigorna é muitas vezes punido com a obra das suas próprias mãos.

*

— As falsas testemunhas são desprezadas, mesmo por aquêles que as subornam.

*

— Elogiar-se a si próprio é uma prova de ignorância.

*

— O orgulho é o sinal vulgar da pobreza de espírito.

*

— Palavriado desmedido é uma prova de loucura.

*

— O melhor dos remédios é o silêncio.

*

— Das figueiras nascem figos.

*

— O servidor dum rei é também como um rei.

*

— O escravo tem predilecção pela vida desgraçada.

*

— Os maus servidores pedem conselho quando a coisa já está feita.

*

— Começa-se por transgredir um preceito pouco importante e acaba-se por infringir os mandamentos mais graves.

*

— O jejum do dia de Kipur serve de expiação para os pecados cometidos para com Deus, mas êle não expia as faltas cometidas para com o nosso próximo, antes de êle ter obtido a satisfação a que tem direito.

— Mal o espinheiro sai da terra, já os seus ramos são guarnecidos de espinhos.

*

— Antes do doente ter exalado o último suspiro, o intendente da sua casa está já designado.

*

— Enquanto tens sapatos nos pés esmaga os espinhos.

*

— Até que o gordo se torne magro, o magro depauperece.

*

— Se tendes pobres na vossa família, é justo que lhes deis socorro antes dos pobres que vos são estranhos. Da mesma forma os pobres que habitam na vossa cidade devem aproveitar da vossa liberalidade antes dos duma outra cidade.

*

— Pratica obras que possam ser lembradas perante o teu ataúde.

*

— É preferível fazer do sábado um dia de trabalho do que estender a mão à caridade.

*

— Por cada dez medidas de palavriado distribuídas ao género humano as mulheres tomaram nove delas para si.

*

— Por cada dez medidas de sono que foram repartidas pelos homens, os criados tomaram nove delas para si.

*

— No mundo futuro os justos serão admitidos mais próximos de Deus do que os próprios anjos.

*

— Muitas vezes infringe-se a lei para defender a própria lei.

Cronologia Israelita

ERA VULGAR

- 69-70 — Cêrcos de Jerusalém pelos romanos. — Johanan Ben-Zacai funda o Instituto Teológico (Yeshibah) de Jabné. — Destruição do Segundo Templo. — Nova dispersão judaica: para Arábia, Geórgia, Crimeia, Itália, Hispânia, Gália, Renânia, etc..
- 81-96 — Reinado de Domiciano. — Progresso do proselitismo judaico. — Flavius Clemens, sobrinho do Imperador, converteu-se ao judaísmo.
- 133-136 — Em Palestina, insurreição e derrota de Bar-Kokhbah. — Martírio de Rabi Akibah. — Jerusalém torna-se cidade inteiramente pagã sob o nome de Aelia Capitolina.
- 211-217 — Reinado de Caracala, todos os judeus do Império têm acesso às magistraturas romanas.
- 220 — Judah o Santo, Reitor da Yeshibah de Sephoris termina a redacção da Mishnah. — Comêço dos Amoraïm (intérpretes ou expositores). — Em Babilónia, sob a dominação partha, onde os judeus são administrados por um Rosh galuth (chefe do destêrro), Abbah Arekah funda a Yeshibah de Surah e Rab Samuel é reitor da de Pumbaditah.
- 323-337 — Constantino, primeiro imperador cristão. — O concílio cristão de Nicêa marca para a Páscoa cristã uma data diferente da Páscoa judaica e cria o dogma da divindade de Jesus de Nazareth.
- 350 — Completa-se a redacção do *Talmud de Jerusalém*.
- 395 — Morte de Theodosio. — O império romano divide-se em dois: o império do Ocidente e o império do Oriente (do qual faz parte a Palestina).
- 418 — Os judeus do império do Ocidente são excluídos de tôdas as dignidades e funções públicas.
- 411-484 — A península ibérica é conquistada pelos visigodos da seita ariana, que deixam aos judeus uma completa liberdade religiosa.
- 471 — Perseguição aos judeus de Babilónia, sob o reinado do rei partha Firuz. — Martírio do rosh Galuth Mar Huna.
- 500 — R. Ashi e Rabinah terminam a redacção do *Talmud de Babilónia*. — Os *Saboraïm* (opinantes) sucedem aos *Amoraïm*.
- 511 — *Mar Sutra* II, rosh Galuth, organiza em Babilónia um estado judaico quási independente, sob a soberania do rei partha Kobad.
- 537 — Éditos de Justiniano, imperador do Oriente, privando os judeus da igualdade civil e da liberdade religiosa.
- 586 — Recaredo, rei visigodo de Espanha, abjura o arianismo e torna-se católico.
- 612 — O seu sucessor Sisebuto obriga os judeus a escolherem o baptismo ou o exílio.
- 622 — Mahomet procura conquistar os judeus para a nova religião que acaba de fundar.
- 624 — Tendo falhado o seu desígnio, entra em luta armada contra as tribos judaicas da Arábia.
- 629 — Dagoberto, rei dos francos, obriga os judeus a escolherem o baptismo ou o exílio.
- 637 — Tomada de Jerusalém por Omar. — Os judeus da Palestina passam para a dominação árabe.
- 641 — Bulan, rei dos Chazars (Rússia Meridional) converte-se ao judaísmo, assim como os seus subditos.
- 651 — Derrota de Yergeral III, último imperador partha. Os judeus de Babilónia passam para a dominação árabe.
- 658 — Mar Isaac, reitor da Yeshibah de Surah, toma o título de *Gaon*.
- 694 — Todos os judeus de Espanha e da Provença são declarados escravos.
- 711 — Os árabes conquistam a Espanha e dão aos judeus uma completa liberdade religiosa.
- 721 — Aparição do falso messias judeu Serenus na Síria.
- 761 — Anan Ben-David, na Babilónia, rejeita a autoridade legal do Talmud e funda a seita dos Karaitas.

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 104)

TÍTULO LXXXIII

Do Privilegio dado ao Judeu, que se torna Cristão

El-rei Dom João meu Avô de louvada memória em sem tempo fez uma Lei em esta forma, que se segue:

1.º Dom João pela graça de Deus Rei de Portugal, e do Algarve, e Senhor de Ceuta. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que nós Estabelecemos, e poemos por Lei, e Ordenação, que pela Santa Fé de Nosso Senhor, e Salvador Jesus Cristo sêr exalçada, e multiplicada, porque aquêles, que são infieis, assi Judeus, como Mouros, quanto mais forem favorisados, e houverem favor algum além do que hão ao aos Cristãos, porque eles em sendo Judeus são relevados d'alguns encargos, dos quais o não são os Cristãos, porém por haverem razão de mais *tostemente* se tornarem à Fé de Jesus Cristo Nosso Salvador, tal como êste, que se assi tornar à dita Fé, seja escusado de têr cavallo, posto que haja quantia para o têr segundo a nossa Ordenação; e mandamos, que seja disso escusado. E assi mandamos aos nossos Coudeis de todas nossas Cidades, Vilas, e Lugares, onde forem moradores, ou eles quizerem viver em nossos Reinos, assi de Portugal, como Algarve, que os não constrandam para terem os ditos cavalos, posto que tenham a dita quantia, segundo por nós é Ordenado para os terem, como dito é, e mandamos, que posto que as ditas pessoas, ou cada uma delas sejam postas nos livros das caudelarias, ou dos besteiros, ou das vintenas do mar, que sejam dêles tirados, e riscados, e sejam de todo livres, e quites, e libertados, e não sejam para isso mais constrandidos.

2.º Outro si mandamos, que esses, que se assi tornarem a dita Fé, não sejam constrandidos para terem nenhuma outras armas, nem bestas de garrucha, nem de polé, nem sejam postos por besteiros do Couto, nem em vintena do mar, nem outras nenhuma armas, posto que tenham quantia

para as terem, porque nossa mercê é serem de todo livres, e quites, e isentos, e por nenhuma guisa para isso constrandidos.

3.º E este nosso Ordenamento mandamos que se entenda naqueles, que se já tornaram à dita Fé também como naqueles, que se daqui em diante tornarem, posto seja igual razão do privilegio assi a uns como a outros. E em testemunho disto mandamos assi fazer este nosso Ordenamento, e Lei, a qual mandamos escrever no nosso Livro da Chancelaria e disso vão logo Cartas testemunhaveis a todas as Cidades, e Vilas dos nossos Reinos, para ser sabido este nosso estabelecimento. Feito em Tentugal primeiro dia de Novembro, e publicado no dito dia, e logo aos cinco dias do dito mês, presente o Doutor Diego Martins do Dezembargo d'El-rei; e Eu Filipe Afonso isto escrevi: Era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quatrocentos e vinte e dois anos.

4.º A qual Lei vista, e examinada por nós, confirmamos, e mandamos que se guarde, e cumpra, como ela é contendo, e *adendo*, e declarado em ela, mandamos que haja lugar não somente naquele Judeu, que se tornar Cristão, mais ainda em qualquer Cristão, que casar com alguma Cristã, que antes fôsse Judia, porque houvermos por certa informação que assi foi usado, e pelo Rei D. João, e D. Duarte meu Avô, e Padre de gloriosa memoria, e ainda o entendemos assi por serviço de Deus, e Exalçamento da Santa Fé Católica.

5.º E com esta declaração, e adição mandamos, que se guarde a dita Lei, como suso dito é e por nós declarado.

Visado pela Comissão de Censura

Comunidade Israelita do Pôrto

(Kahal Kadosh Mekor Haïm)

MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS DO ANO DE 1940

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo do antecedente:		1.ª Secção — CULTO:	
5.ª Secção — (H'ebrâh Kadishah) — Repouso eterno — Fundo do Cemi- tério	2.194\$70	Morim (preceptores)	7.760\$00
Fundo geral	247\$25	Compra de Matsah (pão ázimo) . . .	702\$00
Quotizações e donativos	2.439\$50	Diversas despesas	368\$80
Subsídio do Portuguese Maranos Com- mittee de Londres	10.227\$50	3.ª Secção — PATRONATO DOS TRA- BALHADORES:	
1.ª Secção — CULTO:		Assistência financeira a vários . . .	1.486\$00
Venda de Matsah	708\$00	4.ª Secção — SIGNO VERMELHO:	
Donativos	315\$00	Assistência clínica e medicamentos .	212\$00
3.ª Secção — PATRONATO DOS TRA- BALHADORES:		6.ª Secção — AMPARO DOS DESTER- RADOS:	
Donativos	1.041\$00	Diversas despesas	66\$05
5.ª Secção — REPOUSO ETERNO:		Despesas gerais:	
Donativos	400\$00	Água, luz e saneamento	841\$60
Juros do Fundo do Cemitério	35\$36	Servente e guarda-nocturno	722\$50
		Diversas despesas	358\$80
		Despesas especiais:	
		Mobiliário e utensílios	60\$00
		Reparações na Sinagoga	807\$30
		Documentos para Londres	410\$95
			13.796\$00
		Saldo para 1941	3.812\$31
	17.608\$31		17.608\$31

EXPLICAÇÃO DO SALDO:

Fundo do Cemitério	2.630\$06
Fundo geral	1.182\$25
Total	3.812\$31

Pôrto, 31 de Dezembro de 1940.

O MAHAMAD.